



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Secretaria da Fazenda
Auditoria Fiscal de Tributos

Razão Social: VILSON FRANCISCATO DA SILVA ME

Endereço: Rua Eça de Queiroz, 175 – Jardim Progresso

Cidade / UF / CEP: Franco da Rocha/SP – CEP 07860-080

Processo: 12522/2020

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa **VILSON FRANCISCATO DA SILVA ME** inscrita no CNPJ: 09.006.977/0001-90 e CCM 77133354, notificada da abertura de Ação Fiscal e da constituição dos créditos tributários no Auto de Infração e Notificação Fiscal – **AINF nº 04.9.0006429.00002.00034250.2020-57**, uma vez que a mesma não se regularizou conforme Notificação de Início do Procedimento de Verificação Fiscal - **PVF nº 24/2020**, artigos 5º e 6º do Decreto 2.548/2017 e inciso IV dos artigos 212 e 213 da Lei Complementar nº 282/2017.

O recolhimento do débito no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta tem a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do artigo 96, parágrafo único da Resolução CGSN nº 140/2018.

O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias após recebimento desta notificação no setor de Protocolo da Prefeitura de Franco da Rocha, artigo 60 da Lei Complementar nº 282/2017.

Franco da Rocha, 28 de dezembro de 2020

Lana Cristina Farias Nunes

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Lana Cristina Farias Nunes
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 4941

PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA

Tel: (11) 4800-1745

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 – Centro – Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325